

RESOLUÇÃO 27

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:25

RESOLUÇÃO 27/2010

Súmula: Aprovação da metodologia para apresentação do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e da Adolescência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 18/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a metodologia para realização da apresentação do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e da Adolescência do Município de Toledo/PR, pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Esporte nas reuniões do CMDCA:

I – Cada Secretaria Municipal deverá preparar a apresentação do relatório da respectiva Secretaria, conforme modelo já adotado pelo CMDCA;

II – Cada Secretaria Municipal deverá realizar a apresentação do respectivo relatório bimestralmente em reunião convocada pelo CMDCA;

III - As Secretarias, mencionadas, deverão obedecer, rigorosamente, o calendário das Orientações Técnicas para Elaboração do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Toledo, 24 de Novembro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA